



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



## TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.03.2021.03-SRPE

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque Pregão eletrônico nº 23.03.2021.03-SRPE houve vários questionamentos em relação aos aspectos técnicos, econômicos e a viabilidade de sua eficiência. Diante desses fatos optou-se pela não aquisição de merenda escolar, em consequência:

**RESOLVE,**

**REVOGAR** o processo licitatório nº 23.03.2021.03-SRPE – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar para atender às necessidades da secretaria de educação do município de Santana do Cariri-ce. Encaminhe o presente termo de revogação ao pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Santana do Cariri/CE, 13 de abril de 2021

**MÁRCIO DO CARMO DA SILVA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**